



**REGULAMENTO DO ESTAGIO CURRICULAR  
SUPERVISIONADO DO CURSO DE ENFERMAGEM  
DA FACULDADE DE QUATRO MARCOS - FQM**

**FEVEREIRO DE 2019**

De acordo com a Matriz Curricular e o Projeto Político Pedagógico, seguindo ainda, as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais e as Entidades de Classe (COREN e COFEN) o Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Enfermagem da Faculdade de Quatro Marcos – FQM corresponde a uma carga horária de 830 horas (60 minutos), divididos em Estágio Curricular I e Estágio Curricular II que devem ser cumpridas no nono e décimo semestres do curso em caráter obrigatório.

O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório. O estágio supervisionado obrigatório será desenvolvido na rede de saúde pública e privada do município, coordenado pela Faculdade de Quatro Marcos através de um professor responsável. Este estágio obedecerá ao estabelecido no Regimento Geral da FQM.

## **Apresentação do Regulamento para Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem**

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade obrigatória que propicia a complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo um instrumento de articulação teórico-prática.

### **CAPÍTULO II**

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 2º As disposições legais para a implantação e implementação dos estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior devem respeitar a legislação vigente:

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS OBJETIVOS**

Art. 3º O objetivo do Estágio Curricular Supervisionado é promover a aplicabilidade dos conhecimentos teóricos à prática profissional, através de atividades desenvolvidas no âmbito da assistência de enfermagem aos clientes de acordo com seu ciclo vital (criança, adolescente,

mulher, adulto e idoso), nos diferentes níveis de atenção à saúde, mediante a adoção de estratégias pedagógicas que articulem o *saber* com o *saber fazer*.

Art. 4º O estágio Curricular Supervisionado deverá proporcionar ao aluno estagiário experiência prática que leve ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à sua formação. No decorrer do Estágio Curricular Supervisionado, o aluno estagiário deverá:

- Aprender a conviver e cooperar dentro da equipe de saúde;
- Aprender a respeitar as dimensões éticas e humanísticas inerentes ao exercício da profissão desenvolvendo atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade;
- Agir de forma humanitária respeitando os princípios bioéticos da autonomia, da beneficência e da não maledicência ao prestar a assistência de enfermagem;
- Refletir sobre a realidade social e buscar transformação da mesma, através de ações educativas e de pesquisa, visando à produção de novos conhecimentos;
- Adquirir competências e habilidades para prestar assistência de enfermagem ao cliente nas diferentes etapas do seu ciclo vital, bem como nos diferentes níveis de complexidade.

## CAPÍTULO IV

### DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 5º - Para a realização das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado, o aluno estagiário deverá estar regularmente matriculado nos componentes curriculares de Estágio Curricular Supervisionado I ou II e estar aprovado em algumas das disciplinas das áreas de atuação do respectivo estágio da estrutura curricular do Curso de Graduação em Enfermagem. Sendo elas aqui chamadas de pré-requisitos, que serão listados abaixo.

#### Estágio Curricular Supervisionado I:

- Semiologia e Semiotécnica I e II
- Assistência de Enfermagem a Criança/Adolescente
- Assistência de Enfermagem Mulher/RN I
- Assistência de Enfermagem ao adulto I e II
- Saúde Coletiva e III

#### Estágio Supervisionado II:

- Assistência de Enfermagem Mulher/RN II
- Urgência e Emergência II
- Central de materiais e centro cirúrgico.

### DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 6º Serão considerados como campos de estágio as Instituições de Saúde pública e privadas, conveniadas com a FQM Faculdade de Quatro Marcos, que atendam aos diferentes níveis de complexidade de assistência a saúde.

Parágrafo Único: O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser obrigatoriamente realizado em hospitais gerais e especializados, ambulatorios, rede básica de serviços de saúde conveniados com a FQM, Faculdade de Quatro Marcos e deverá contemplar atividades assistências e de pesquisa, que contribuam efetivamente para a formação profissional do aluno estagiário.

## CAPÍTULO VI

### DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Art. 7º O aluno matriculado nas Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I deverá atuar em três áreas: Enfermagem no Cuidado à Saúde da Mulher, Enfermagem no Cuidado ao Adulto e Idoso e Enfermagem no Cuidado à Criança e ao Adolescente, numa visão preventiva (Coletiva), conforme esquema a seguir:

#### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO I**

<b>ENFERMAGEM NO CUIDADO À SAÚDE DA MULHER NO PERÍODO GRAVÍDICO-PUERPERAL E RN</b>	
Coletiva	Pré-natal Acompanhamento puerperal Ginecologia
<b>ENFERMAGEM NO CUIDADO AO ADULTO E AO IDOSO</b>	
Coletiva	Unidade de Saúde (Programas de hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, entre outros). Coordenação de Programas de Saúde Gerência de Unidades de Saúde
<b>ENFERMAGEM NO CUIDADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
Coletiva	Unidade de Saúde (imunização, puericultura, consulta de enfermagem à criança e ao adolescente, controle da diarreia, controle das infecções respiratórias agudas, entre outros).

Art. 8º O aluno matriculado na Disciplina de Estágio Supervisionado II deverá atuar nas seguintes áreas: Saúde da mulher no Ciclo Gravídico-puerperal, Saúde do Adulto, Saúde do

Idoso, Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Urgência/Emergência Pré-Hospitalar, Urgência/Emergência Intra-Hospitalar, Gerenciamento Processo de Trabalho em Saúde Coletiva, Gerenciamento do Processo de Trabalho no Hospital e Centro Cirúrgico.

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO II**

<b>CUIDADO EM SAÚDE MENTAL – PSQUIÁTRICA</b>	
Hospitalar	Hospital Dia Internação Psiquiátrica
<b>CUIDADO AO PACIENTE HOSPITALIZADO</b>	
Hospitalar	Pré-operatório Transoperatório Pós-operatório Clínica Médica Esterilização Materiais cirúrgicos
<b>GERÊNCIA EM ENFERMAGEM</b>	
Hospitalar	Coordenação de Enfermagem Supervisão de Enfermagem Educação Continuada em Enfermagem Gerências de Unidades Fechadas
<b>URGÊNCIA EMERGÊNCIA INTRA-HOSPITALAR</b>	
Hospitalar	Unidade Intermediária Centro de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico Traumas Emergência (inclusive atendimento pré-hospitalar)
<b>CUIDADO A MULHER HOSPITALIZADA EM SITUAÇÃO GENICO-OBSTÉTRICA E RN</b>	

Hospitalar	Pré Parto Sala de Parto Pós Parto Obsterícia Alojamento conjunto/ Amamentação Ginecologia Complicações Obstétricas.
<b><i>CUIDADO À SAÚDE DA CRIANÇA HOSPITALIZADA</i></b>	
Hospitalar	Pediatria

## CAPÍTULO VII

### DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

Art. 9º A carga horária total de Estágio Curricular Supervisionado, prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, é de 830 h e deverá ser cumprida obrigatoriamente nos dois últimos semestres do curso.

§ 1º Ao final da Disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I, oferecida no 9º Período, o aluno estagiário deverá ter completado uma carga horária de 430h.

§ 2º Ao final da Disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II, oferecida no 10º Período, o aluno estagiário deverá ter completado uma carga horária de 400h.

§ 3º Serão consideradas horas de Estágio Curricular Supervisionado somente aquelas cumpridas dentro das Unidades de Saúde referidas no Art. 6º.

§ 4º Será considerado reprovado o aluno que obtiver falta em dia de estágio

Parágrafo Único: O aluno estagiário que não cumprir a carga horária total de Estágio Curricular Supervisionado determinada no Projeto Pedagógico do Curso não poderá obter o certificado de conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem.

## CAPÍTULO VIII

### DIREITO E DEVERES DO ALUNO ESTAGIÁRIO

Art. 10º Para a realização e consecução do Estágio Curricular Supervisionado o aluno estagiário deverá ter as seguintes atribuições:

- Cumprir o Cronograma de Atividades das Disciplinas Curriculares de Estágio Curricular Supervisionado I e II pré-determinado pelo supervisor;

- Participar de atividades que contribuam para o aprendizado acadêmico, bem como aquelas que efetivamente visem à contribuição social extramuros;
- Participar de estudos e práticas independentes, como: monitoras, programas de iniciação científica, programas de extensão, cursos realizados em áreas afins;
- Levar as dificuldades teórico-práticas encontradas no Estágio Curricular Supervisionado ao Professor Orientador das Disciplinas Estágio Supervisionado I e II para análise e discussão das alternativas de assistência.
- Elaborar Relatório das Atividades Diárias de Estágio Curricular Supervisionado I e II e encaminhá-lo ao Professor Orientador da Disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I e II para que o mesmo tome ciência e realize a avaliação das atividades diárias realizadas pelo aluno estagiário;
- Responsabilizar-se pela reprodução do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado, para uso próprio, disponibilizado pelo Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem;
- Cumprir as determinações previstas no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem.

Art. 11º Os alunos estagiários têm direito a:

- Ter ao acesso às informações dos serviços e dos prontuários dos pacientes/clientes sob seus cuidados;
- Serem respeitados pelo supervisor de estágio, clientes e membros da equipe de saúde dos serviços nos quais estejam estagiando;
- Conhecer os critérios de avaliação e da programação das atividades de estágio;
- Ter asseguradas as condições de aprendizagem, devendo-lhes ser propiciada a supervisão do docente enfermeiro responsável pela atividade;
- Recusar-se a desenvolver atividade para que não se sinta preparado, no intuito de proteger o cliente sob sua responsabilidade;
- Receber orientações seguras do supervisor de estágio na ocorrência de algum tipo de acidente seja com material biológico ou outro.

Art. 12º Os alunos estagiários têm o dever de:

- Contribuir para o prestígio da Faculdade de Quatro Marcos, bem como da Instituição concedente de campo de estágio, realizando atividades de maneira justa, comprometida, responsável, competente e honesta;

- Cooperar com a organização dos serviços e a conservação de materiais, mobiliários e equipamentos da Instituição concedente de estágio;
- Ter postura ética e relacionar-se respeitosamente com colegas, docentes, funcionários, pacientes/clientes e suas famílias;
- Não abandonar o cliente sob seus cuidados sem ter a garantia da continuidade da assistência;
- Ser pontual e assíduo durante o decorrer do estágio, o aluno deverá cumprir com 100% da carga horária em caso de falta o mesmo deverá protocolar atestado em um prazo de 24 horas, que será analisado pela coordenadora de estágio a fim da mesma determinar a necessidade ou não de reposição do dia de Estágio caso isso não aconteça o aluno estará reprovado. Em caso de autorização da reposição, o aluno deverá pagar o valor referente aquele semestre na tesouraria da instituição, assim o professor será comunicado e marcará a melhor data para que isso aconteça.
- Usar o crachá em todas as dependências que forem considerados campo de estágio, estando somente autorizado a entrar no local de estágio no horário pré-determinado (vide cronograma de estágio), acompanhado do supervisor;
- Providenciar e arcar com as despesas financeiras inerentes à confecção da segunda via do crachá no caso de extravio;
- Estar em dia obrigatoriamente com a carteira de vacinação em dia;
  - Usar material e equipamento de proteção individual em todas as atividades nas quais estes forem requisitos para a segurança;
- Procurar imediatamente o supervisor de estágio no caso de acidentes, principalmente quando for por material biológico, para que medidas profiláticas possam ser providenciadas a tempo;
- Providenciar a confecção de carimbo, contendo os dados de identificação da Instituição de Ensino, nome completo do aluno, Graduando em Enfermagem, nº do CPF;
- Utilizar o carimbo seguido de sua assinatura em todas as anotações que realizar, independentemente do local (relatório de atividades, prontuários ou outros impressos);
- Manter o telefone celular desligado ou na modalidade silenciosa. Quando houver necessidade de uso, dirigir-se para a área que não exponha o cliente ou a instituição para falar;
- Proteger a imagem e a privacidade dos clientes e da instituição concedente de estágio, não retirando fotos ou realizando filmagens;
- Manter unhas devidamente aparadas e a utilização de esmalte fica restrita a cores claras;



- Utilizar maquiagem somente de forma apropriada ficando assim restrita base e batom de cores claras.

Art. 13 Ao frequentar os locais de estágio o aluno estagiário deverá utilizar o uniforme específico para a prática hospitalar e para a prática de saúde coletiva.

No campo de prática hospitalar o aluno estagiário deverá usar:

- Guarda-pó branco, constando no bolso logotipo da Faculdade e identificação do mesmo; ou de acordo com as exigências hospitalares.
- Calça comprida na cor branca; ou de acordo com as exigências hospitalares.
- Calçado fechado branco (não é permitido o uso de tênis).

No campo de prática de Saúde Coletiva o aluno estagiário deverá usar:

1. Guarda-pó branco, constando no bolso logotipo da Faculdade e identificação do mesmo;
2. Calça comprida na cor branca; ou de acordo com a solicitação do professor.
3. Camiseta branca podendo ou não apresentar figuras de pequenas ilustrações.
4. Calçado fechado branco (não é permitido o uso de tênis).

Parágrafo Único: O aluno estagiário deverá cumprir rigorosamente as especificações de vestimentas para realização de Estágio Curricular Supervisionado estabelecidas nos incisos I e II. É permanentemente proibido o uso de roupas transparentes, caso isso aconteça o professor poderá não permitir a entrada do aluno em campo.

Art. 14º Para sua identificação o aluno estagiário deverá obrigatoriamente fazer uso do crachá da Faculdade de Quatro Marcos - FQM.

Art. 15º Para realização de Estágio Curricular Supervisionado nos campos de prática hospitalar e de saúde coletiva o aluno estagiário deverá portar material de bolso conforme relação a seguir:

1. Estetoscópio;
2. Termômetro clínico;
3. Tesoura de ponta redonda;
4. Lanterna;
5. Relógio com ponteiro de segundos;
6. Material pertinente à escrita;
7. Luvas;
8. Máscara cirúrgica descartável;

9. Máscara M 97;

10. Roupa para centro cirúrgico na cor verde;

§ 1º Os professores Orientadores das Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II poderão solicitar ao aluno estagiário, outros materiais que sejam necessários para a assistência à clientela, adotando critérios próprios ou seguindo critérios da Instituição onde se realiza o estágio supervisionado.

Parágrafo Único: O aluno estagiário deverá ter seu próprio material de bolso para realização das atividades de Estágio Curricular Supervisionado nos campos de prática hospitalar e saúde coletiva.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Art. 16º São atribuições do Professor Orientador de Estágio Curricular Supervisionado:

- Orientar e acompanhar as atividades teórico-práticas realizadas pelo aluno estagiário;
- Elaborar o Cronograma de Atividades das Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II;
- Distribuir, no início do período de estágio curricular supervisionado, o cronograma de atividades da disciplina aos estagiários;
- Orientar o aluno estagiário a ter uma postura profissional coerente com os princípios da ética e da bioética;
- Oferecer oportunidades de aprendizado para o aluno estagiário no campo de prática, utilizando conteúdos e modelos atualizados e que sejam socialmente significativos;
- Promover atividades que visem à complementação de estudos anteriormente desenvolvidos em sala de aula, favorecendo a articulação teórico-prática;
- Contribuir juntamente com os alunos estagiários para a resolutividade dos problemas da clientela assistida, através da implementação da metodologia da assistência de enfermagem;
- Valorizar as atitudes de participação ativa do aluno estagiário, quando desenvolvidas de modo organizado e adequado, bem como aquelas que promovam o relacionamento interpessoal;

- Realizar avaliações formais e informais periódicas visando otimizar os meios disponíveis para alcance de resultados satisfatórios;
- Controlar a frequência dos alunos estagiários nas atividades de estágio supervisionado previstas no cronograma;
- Realizar acompanhamento e avaliação do aluno estagiário através do preenchimento do Formulário de Avaliação do Aluno Estagiário (Ficha);
- Participar de reuniões semestrais com o Diretor, o Coordenador e o Supervisor Geral de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem, com o objetivo de acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado;
- Participar de reuniões periódicas com o Supervisor Geral de Estágio Curricular Supervisionado e Enfermeiros da Unidade de Saúde onde estiver ocorrendo o estágio com o objetivo de avaliar e replanejar as estratégias utilizadas no Estágio Curricular Supervisionado;
- Encaminhar toda a documentação comprobatória pertinente à conclusão do Estágio Curricular Supervisionado ao Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem para arquivamento;
- Estar devidamente uniformizado nos campos de estágio conforme especificações de vestimentas referida no Art. 11 ITEM II;
- Manter o Supervisor Geral de Estágio Curricular Supervisionado informando sobre qualquer ocorrência no campo de prática que esteja prejudicando o bom desenvolvimento do estágio;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações previstas no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem.

## **CAPÍTULO X**

### **DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I E II**

Art. 17º O processo de avaliação guarda íntima relação com a natureza da disciplina sendo parte integrante do processo de aprendizagem que consiste na análise do desempenho do aluno estagiário, permitindo detectar as dificuldades, observar os avanços e promover os ajustes quando necessário.

Art. 18º O aluno estagiário será avaliado em conformidade com critérios qualitativos e quantitativos.

§ 1º Para a realização da avaliação quantitativa, o Professor Orientador das Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II deverá utilizar o Formulário de Avaliação do Aluno Estagiário (Ficha – itens 1 a 10) considerando a atuação do aluno no campo de estágio.

§ 2º Para a realização da avaliação qualitativa, o Professor Orientador das Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II deverá utilizar o Formulário de Avaliação do Aluno Estagiário (Ficha – item Avaliação Qualitativa realizado pelo Professor Orientador das Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado) a partir da análise do **Relatório das Atividades Diárias de Estágio Curricular Supervisionado** do aluno estagiário.

Art. 19º Anota mínima para aprovação do aluno em cada campo de estágio é 7,0 (sete).

§ 1º O aluno que não alcançar nota mínima de 7,0 terá que ser novamente submetido ao desenvolvimento das atividades relativas ao campo igual ou equivalente àquele em que ficou retido, conforme disponibilidade da instituição, caso seja no mesmo semestre.

§ 2º O aluno que não obtiver 7,0 e ficar retido em mais de um campo de estágio é considerado reprovado no Estágio Curricular Supervisionado da Área correspondente.

Art. 20º A aprovação final do aluno estagiário constará do desempenho do mesmo no Estágio Curricular Supervisionado a partir da avaliação realizada pelo Professor Orientador das Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II conforme Formulário de Avaliação do Aluno Estagiário (Ficha) nos seus aspectos qualitativos e quantitativos.

## CAPÍTULO XI

### DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 21º Deverão constar como documentação do Estágio Curricular Supervisionado do aluno, para fins de arquivamento, os seguintes documentos:

Cronograma de Atividades das Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II

Este documento destina-se ao planejamento das atividades que deverão acontecer no decorrer do estágio.

Relatório das Atividades Diárias de Estágio Curricular Supervisionado.

Este documento destina-se ao registro detalhado das atividades de estágio desenvolvidas diariamente pelo aluno estagiário (Portfólio). Deverá ser elaborado sob a orientação do Professor Orientador.

A frequência e o cumprimento da carga horária dos graduados serão controlada através da ficha de controle de Frequência.

Formulário de Avaliação do Aluno Estagiário – (Ficha).

Este documento destina-se à avaliação do desempenho do aluno estagiário nos diferentes campos de estágio, a ser realizada pelo Professor Orientador das Disciplinas de Estágio Supervisionado I e II.

Art. 22º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem e Coordenadora de Estágio

**São José dos Quatro Marcos- MT, 09 de Fevereiro de 2018.**

---

**Luciana Maria Tosti de Lima**  
**Coordenadora do Curso de Enfermagem**  
**Faculdade de Quatro Marcos- FQM**

### Anexo I FICHA DE AVALIAÇÃO DO Estágio Supervisionado

Nome do (a) Aluno (a): \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_ Ano/Semestre: \_\_\_\_\_

Supervisor : \_\_\_\_\_

Local do Estágio: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ITENS A SEREM AVALIADOS PELO PRECEPTOR (A) EM SERVIÇO		
I – Aspectos Gerais	Pontuação	
1- Assiduidade, Pontualidade e Apresentação Pessoal;	0 a 10	
3- Responsabilidade e senso crítico;	0 a 10	
4- Comportamento ético profissional;	0 a 10	
5- Iniciativa e interação	0 a 10	
<b>SUB – TOTAL II (0,0 a 10,0)</b>		

ITENS A SEREM AVALIADOS PELO PRECEPTOR (A) EM SERVIÇO		
II – Atividades Desenvolvidas	Pontuação	
1- Atuação em procedimentos específicos;	0 a 10	
2- Conhecimento Técnico-Científico das atividades desenvolvidas;	0 a 10	
3- Organização, utilização de métodos e normas técnicas;	0 a 10	
4- Registro das atividades desenvolvidas (evolução, exame físico etc.);	0 a 10	
5- Sistematização da assistência de Enfermagem /Estudo de Caso	0 a 10	
6- Orientação para promoção de saúde- paciente ou familiar	0 a 10	
7 – Dimensionamento	0 a 10	
<b>SUB – TOTAL II (0,0 a 10,0)</b>		

SUB – TOTAL I	SUB – TOTAL II	NOTA FINAL

OBS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno (a)

OBSERVAÇÕES:	
1. Esta avaliação será válida apenas com assinatura e carimbo do (a) preceptor (a), não sendo permitido rasuras .	2. Obrigatória a rubrica do aluno nesta ficha de avaliação.

## ORIENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO ALUNO I -

### ASPECTOS GERAIS:

1. **Assiduidade e Pontualidade:** Refere-se ao cumprimento da frequência do aluno (100%) e o Cumprimento do horário.
2. **Apresentação Pessoal:** O aluno (a) deverá comparecer ao estágio de unhas curtas, cabelos presos, maquiagem e jóias discretas, roupas brancas, uso de bata com identificação, sapatos fechados e crachá de identificação;
3. **Responsabilidade e senso crítico:** É o compromisso com o qual o aluno desempenha suas atividades no campo de estágio, prestando ações do cuidado com qualidade e responsabilidade, possui boas maneiras de expressão social e corporal; Aceita críticas e advertências, seguindo as orientações do professor, demonstrando capacidade para tomada de decisões relação às necessidades requeridas;
4. **Comportamento ético profissional:** Assume compromisso ético-legal no exercício de suas atividades, prestando assistência de Enfermagem sem discriminação respeitando a privacidade, pudor e intimidade do paciente; mantém segredo sobre fato sigiloso de que tenha conhecimento em razão de sua atividade profissional;
5. **Iniciativa e Interação:** Mostra iniciativa e interesse pelas atividades da unidade e para com o cliente, ou seja, comprometimento e melhora constante com o desempenho de seu estágio.

### II - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. **Atuação em procedimentos específicos da disciplina:** atividades como aferição de SSVV, administração de medicamentos por V.O, IM ou EV, curativos, sondagem (nasoenteral e vesical), manipulação de dreno torácico, dentre outros (Verificar em roteiro competências das disciplinas de Cirúrgica I e II, Saúde da Mulher e Perioperatório);
2. **Conhecimento técnico-científico das atividades desenvolvidas:** o aluno deverá ter domínio e utilização das técnicas e termos técnico-científico nos registros de enfermagem e discussão com a equipe;
3. **Organização, utilização de métodos e normas técnicas:** é a capacidade do aluno realizar, planejar, organizar e realizar suas tarefas inclui o estabelecimento de prioridades, manutenção e ordem do setor, além da previsão, uso e destino adequado do material quando na assistência ao paciente;
4. **Registros das atividades desenvolvidas (evolução, exame físico etc.):** o aluno descreve registros de maneira legível, sem rasuras, utilizando de terminologia científica de modo que qualquer profissional compreenda com exatidão as informações;
5. **Sistematização da assistência de Enfermagem/ Estudo de Caso:** o aluno desenvolve com pertinência e relevância o problema selecionado, abordando

com coerência e domínio o tema.

6. **Orientação para promoção de saúde-paciente ou familiar:** o aluno no papel do enfermeiro educador promove orientação e ações para promoção da saúde e prevenção de doenças ao paciente ou familiar.
7. **Relatório:** o aluno descreve registros de maneira legível, sem rasuras, utilizando de terminologia científica de modo que qualquer profissional compreenda com exatidão as informações, pontualidade na entrega, apresentação de todo conteúdo solicitado.

## Anexo II

### Critério para Elaboração do Relatório

1. Capa
2. Contra-Capa
3. Sumário
4. Introdução
5. Desenvolvimento
  - Caracterização da Instituição
  - Caracterização da Unidade de Atendimento - organograma, fluxograma.
  - Escala diária das atividades realizadas.
6. Conclusão
7. Referencia Bibliográfica
8. Anexos.

## Anexo III

### Critério para Elaboração de Estudo de Caso Clínico

1. Capa
2. Contra-Capa
3. Sumário
4. Introdução – questões norteadoras
5. Identificação do Paciente
  - a. História atual (colher a história e se embasar no prontuário do paciente)



b. História pregressa (antecedentes clínicos, fatores de risco, dados familiares)

c. Exame físico

6. Alterações identificadas

7. Diagnóstico de enfermagem (SAE)



FACULDADE DE QUATRO MARCOS – FQM  
CONTROLE DE FREQUENCIA DE ATIVIDADES AULAS  
PRÁTICAS / ESTÁGIOS CURRICULARES

